Foi muito assim. Então muito boa noite. Quero saudar os meus colegas vereadores, vereadora e também o público que nos acompanha através dos canais de comunicação da Câmara de Vereadores. Havendo o número legal de vereadores e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a nono reunião ordinária do ano de 2025. Dispensaremos a leitura da ata da oitavo reunião ordinária realizada no dia 25/04/2025, a qual já foi disponibilizada aos vereadores. A A está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar. está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar, levanta. declarou aprovado por unanimidade de votos. Passamos a leitura do expediente do dia. Requerimento número 0052025 o vereador Murilo da Silva Bancelli solicito que a secretária realize a leitura. Murilo da Silva Bancelli, vereador pelo MDB, no uso de suas atribuições legais, requer a autorização do Plenário para a viagem oficial a Brasília, com partida prevista para o dia 19/05/2025 e retorno em 22/05/2025, com o objetivo de participar da 26 Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, evento promovido pela Confederação Nacional de Municípios CNM para viabilizar sua participação, solicita se o custeio das passagens aéreas, o pagamento de diárias, bem como o ressarcimento das despesas com transporte. táxi ou Uber durante o período da viagem. O presente pedido visa possibilitar a realização de cotações e a efetivação da inscrição no evento. Diante do exposto, solicita aos nobres colegas o apoio à aprovação deste requerimento. Sala das sessões em cinto de maio de 2025, o vereador Muriu. requerimento se justificativa para ausência em reunião ordinária Ismael Zucun vereador integrante da bancada do progressistas e membro titular desta Casa Legislativa, com o fundamento no artigo parágrafo da Lei Municipal. 12142024 vem respeitosamente a presença de Vossa Exc do Plenário para apresentar justificativa de ausência à oitavoa reunião ordinária realizada no dia 25/04/2025 pelos seguintes motivos parlamentar encontrava se na cidade de Nova Prata, em razão de compromissos previamente assumidos na qualidade de. da empresa Cosimax, junto a clientes e fornecedores, não sendo possível seu retorno em tempo hábil para a participação na referida sessão em virtude de imprevistos surgidos durante o deslocamento. Diante do exposto, requer a acolhida e a aceitação da presente justificativa por parte do Plenário. Sala das sessões em cinto de maio de 2025 vereador Ismael. A indicação número 038 do vereador e daí foi retirada de por já ter sido tratada na última sessão a pedido do vereador. Senhor Presidente Senhora vereadora, Senhores vereadores nos termos da legislação vigente, submetemos a consideração de Vos Excelências o presente projeto de lei que trata sobre a alteração do início da licença maternidade em caso de nascimento prematuro. sendo que se apresentava para o momento, renova o protesto de estima, preço e consideração, solicitando que o- que o projeto seja merecedor da análise e a aprovação desta Casa Legislativa. Gabinete do prefeito 05/05/2025 o prefeito André Fernando Zuc. Passamos a ordem do dia Requerimento número 0052025 vereador Murilo da Silva Bancelli MDB requer autorização do Plenário para a viagem oficial a Brasília Distrito Federal compartilha prevista para o dia 19/05/2025 e retorno em 22/05/2025, com o objetivo de participar da Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, evento promovido pela Confederação Nacional dos Municípios a CNM. O requerimento está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar. O requerimento está em votação. Quem concordar permanece como está, quem não concordar, levante. declaram aprovado por unanimidade de v. Requerimento número 0062025 vereador Ismael Zucelli bancada do PP justifica justificativa de ausência a oitavo reunião ordinária realizada no dia 25/04/2025. O requerimento está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar. O requerimento está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar, levante. declaro aprovado por unanimidade de voz. A indicação 038 foi retirada de pauta. Projeto de Executivo número 0622025 altera a Lei Municipal número 3272008 regime jurídico dos servidores públicos e da outras providências. O Projeto está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar Eu passo a presidência para me manifestar referente a essa presidente +1 vez Boa noite. funcionários da Casa quem nos acompanha através dos canais de comunicação da Câmara de Vereadores. Esse projeto de lei do Executivo. Ele vem a pedido daquela indicação feita na última reunião, que altera o regime jurídico dos funcionários no que se refere à licença maternidade. Então a partir de hoje, ou melhor dizendo quando for sancionada a lei. as gestantes que tiverem um filho prematuro e porventura ficarem hospitalizadas ou o filho ou a gestante. A licença maternidade daquela mãe, ela passa a constar a contar a partir da alta hospitalar, no meio de garantir que o direito tanto da criança quanto da mãe seja garantido. Mais algum vereador. Bem Muito obrigado. presidente se manifestar cumprimentar novas colegas presidente da Casa secretária jurídica, assim não entendi bem o projeto, que é a partir da do do da criança, né? Ah, nascida é madura, né? E depois desta data, por exemplo, a mãe vai ter a criança ali com seis meses de gestação, né? Ela vai vai nascer a criança a partir da Vai ter até o o auxílio maternidade da prefeitura. Hoje é quantos meses quatro, né? Na verdade o auxílio ele é pago pelo INSS de seis meses. Sim e daí ela vai ganhar a partir do da alta do bebê, por exemplo, que ela

nasceu com seis meses. A criança é a partir dali, quantos meses ela vai ganhar. seria esse auxílio maternidade, que seria os quatro meses que vai começar a ganhar ou ela vai ganhar até completar os nove meses da prefeitura e depois os quatro meses salário continua normal. No caso dos benefícios, nada interfere. A única coisa que altera na legislação aqui é o seguinte fator exemplo uma mãe teve um filho prematuro, indiferente de seis. oito meses, né? Que necessitou ficar hospitalizado numa UTI neonatal. O momento que ele ficou hospitalizado, né? Digamos lá no primeiro dia ele nasceu, passou-se 30 dias, né? Ele fi- que ele ficou hospitalizado. Ele ganhou alta Aqueles 30 dias que ele permaneceu na UTI neonatal. Ele ainda conta-. Ele vai ser acrescentado à licença maternidade. Então passou-se o tempo normal da licença maternidade. Um exemplo nasceu a criança é dado a a licença maternidade para aquela mãe, ela passa a receber ou pelo INSS ou pela prefeitura, porque a prefeitura atualmente ela tem seis meses, diferente do INSS, que seria quatro meses. A administração ela vai continuar compensando. Então um exemplo foram 13 dias a licença maternidade são seis meses lá no final da licença maternidade vai ser acrescentado +13 dias remunerado pela administração pública. se mantém igual o salário dela, visto que os primeiros quatro meses eu até vou vou me informar um pouquinho melhor, mas os primeiros quatro meses são ah pagos pelo INSS. quatro meses. Esses quatro meses ela vai ter direito pro INSS que seria inicia pelo INSS inicia pelo INSS e depois pela administração pública. inicia primeiro pelo INSS, que é a licença maternidade normal, como qualquer um e posteriormente pela administração pública. É um meio de garantir que a mãe consiga conviver ali com a criança no ambiente familiar. Pixote nesse projeto que eu quis questionar porque vai ter pessoas que vão perguntar pra gente como funciona, né? A partir de que data e depois também, né? Então é bem interessante. Obrigado. tem uma cartilha da ONG Premature, que foi com quem eu fiz o contato me auxiliou para a questão do projeto de lei para a alteração na legislação, porque para CLT e já é pago esse tempo a mais, caso a criança seja prematura, só ainda não contemplável os servidores públicos, mas já se tem decisões do STF. esse direito. Então, como a gente falou, se já se tem decisões, se já se tem um precedente que garante esse direito. Não acho justo que a administração pública faça o funcionário entrar na Justiça, ter toda aquela briga para garantir o direito que já é dele. Então a gente acaba encurtando o caminho, garantindo o direito, facilitando a vida daquela família que já está passando por uma situação muito difícil, que a gente sabe que tem uma criança prematura. Ah, por muitas vezes, na maioria das vezes, na verdade, não é fácil pelas condições. Ah, geralmente praticamente 100% dos casos tem que ficar numa UTI neonatal fora as possíveis complicações que acontecem posteriormente. projeto a indicação e agora o projeto de lei de alteração vem no intuito de garantir esse direito e facilitar a vida no servidor público. Mas para o pessoal que é CLT, esse direito já é assegurado. Não posso estar passando essa cartilha pra vocês se alguém tiver dúvida, porque às vezes trabalha também no comércio, trabalha em alguma indústria e passa por essa situação e acaba não requerendo esse direito que passa batido. Vereador com a palavra só uma palavra aí eh, mas aquilo já explica, né? No artigo segundo que eu é só depois da alta hospitalar entendeu Depois da alta hospitalar é que ele já vai começar a ganhar isso aí também. Mais Algum vereador deseja se manifestar. projeto está em votação que concordar e permaneça como está e não concordar, levante Declaro aprovado por unanimidade de votos. de encerrada a ordem do dia. inscritos para equipar a tribuna livre e passamos de imediato para as inscrições do grande expediente. Algum vereador deseja se inscrever, lembrando que a duração é de 13 minutos divididos. não havendo mais inscritos para o grande expediente, mas nada a ser tratado. Declaro encerrados os trabalhos da presente reunião ordinária. Convido a todos para a próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 28/05 às 19 horas. Agradeço a presença dos colegas, vereadores, vereadoras, vereadoras e também dos funcionários da casa. Boa noite.